LEI MUNICIPAL Nº 2324

Declara de utilidade Publica a ASSOCIAÇ├O CARAZINHENSE PRO-ENSINO SUPERIOR; e dá outras providencias.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - É reconhecida de utilidade Publica a ASSOCIAÇ├O CARAZINHENSE PRO-ENSINO SUPERIOR, com sede presta e prestara à comunidade carazinhense no setor de ensino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçпo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 03 DE JULHO DE 1970.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO DA ROCHA
Secretário